

**LEI Nº 690/2017**  
De 20 de Dezembro de 2017

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.**

**ALAIR ANTONIO BATISTA**, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de **R\$ 1.126.100,00 (Um Milhão Cento e Vinte e Seis Mil e Cem Reais)** conforme dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	16.050,00
3	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.900,00
5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
<b>04.123.0002.2004</b>	<b>MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS</b>		
8	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	103.900,00
9	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.150,00
10	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	150,00
14	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
15	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	5.300,00
16	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	119.500,00
<b>15.451.0003.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
23	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	108.000,00
24	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	11.600,00
25	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	700,00
29	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	24.500,00
<b>26.782.0004.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERM</b>		
36	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.600,00
<b>18.541.0003.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
38	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	1.000,00
42	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.900,00

<b>12.361.0005.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
45	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	101.000,00
46	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.900,00
47	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	100,00
50	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.300,00
51	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	28.100,00
<b>12.365.0005.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
53	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	90.000,00
54	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.700,00
156	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	22.100,00
59	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.200,00
<b>12.361.0006.2009</b>	<b>FUNDEB MAGISTÉRIO 60%</b>		
61	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	54.000,00
62	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.150,00
<b>12.361.0006.2010</b>	<b>FUNDEB APOIO 40%</b>		
64	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	200,00
65	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300,00
<b>12.365.0006.2009</b>	<b>FUNDEB MAGISTÉRIO 60%</b>		
67	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	77.000,00
68	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.600,00
<b>13.392.0009.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA</b>		
86	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.000,00
<b>27.812.0010.2014</b>	<b>MAN. DPTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
88	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	8.400,00
89	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.500,00
95	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	500,00
<b>10.301.0011.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
97	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	125.100,00
98	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	23.500,00
100	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.600,00
105	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	25.600,00
<b>10.301.0011.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PSF</b>		
107	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	51.050,00
<b>20.601.0014.2017</b>	<b>MAN. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>		
112	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	6.800,00
113	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.800,00
116	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300,00
<b>08.122.0012.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FMAS</b>		
120	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	6.300,00
121	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.500,00

<b>08.122.0012.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
131	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	5.200,00
132	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.200,00
135	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.800,00
<b>28.846.0013.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			
141	3.1.90.03	PENSÕES	R\$	1.550,00
<b>TOTAL:.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.126.100,00</b>

**Art. 2º-** Para cobertura das despesas decorrentes dos Créditos autorizados nos Arts. 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

**I –** Redução parcial ou total das seguintes dotações:

<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
4	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	700,00
6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	290,00
<b>04.123.0002.2004</b>	<b>MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS</b>			
13	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	500,00
<b>15.451.0003.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>			
27	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	750,00
28	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.380,00
30	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	6.440,00
<b>26.782.0004.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERM</b>			
32	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	8.140,00
33	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.060,00
34	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.850,00
35	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.110,00
37	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	830,00
<b>18.541.0003.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE</b>			
39	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	380,00
41	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.030,00
43	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	390,00
<b>12.361.0005.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
48	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
49	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	49.670,00
<b>12.365.0005.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			
56	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.440,00
57	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.680,00
58	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.660,00
60	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	520,00
<b>12.365.0006.2010</b>	<b>FUNDEB APOIO 40%</b>			

70	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	6.130,00
71	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.560,00
<b>12.306.0007.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DPTO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
73	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.700,00
<b>12.361.0008.2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
78	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	13.900,00
<b>13.392.0009.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA</b>			
82	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.320,00
84	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	R\$	570,00
85	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	3.000,00
<b>27.812.0010.2014</b>	<b>MAN. DPTO DE ESPORTES E LAZER</b>			
92	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	230,00
93	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	R\$	330,00
94	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	6.490,00
<b>10.301.0011.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>			
102	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	43.530,00
103	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	63.000,00
104	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	12.710,00
<b>10.301.0011.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PSF</b>			
108	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.090,00
110	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	180,00
<b>20.601.0014.2017</b>	<b>MAN. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>			
115	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.390,00
157	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	1.750,00
<b>08.122.0012.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FMAS</b>			
124	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.650,00
125	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$	6.790,00
127	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$	15.350,00
128	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	390,00
130	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	R\$	10.290,00
<b>08.122.0012.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			
134	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.970,00
136	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100,00
138	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	R\$	110,00
139	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	1.570,00
<b>28.846.0013.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>			
143	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	7.625,00
144	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	28.690,00
<b>SUB-TOTAL:</b> .....			<b>R\$</b>	<b>362.735,00</b>

## II – Excesso de arrecadação:

**SUB-TOTAL:**.....**R\$ 763.365,00**

TOTAL:.....R\$ 1.126.100,00

**Art. 3º-** A utilização da totalidade do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, no que respeita ao inciso II do Art. 2º, fica limitada a efetiva implementação do excesso de arrecadação indicado.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de Dezembro de 2017.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**WILLIAN GABELONI BATISTA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças